



SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 16/2023

Processo Administrativo nº: 125187/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção das Estações do BRT-Trecho 2-Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DATA: 23/08/2023

HORÁRIO: 10:00 HS



PJ Construções e Terraplanagem Ltda
Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte
Cep. 41218-097 - Salvador - Bahia
contato@pjconstrucoes.com | Tel.: 71 3230-1634
www.pejotaconstrucoes.com



PEJOTA
CONSTRUÇÕES LTDA

**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2023- Processo nº 125187/2023

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Construção das Estações do BRT–Trecho 2-Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” DE 0,96 (zero vírgula noventa e seis), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- a) o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.



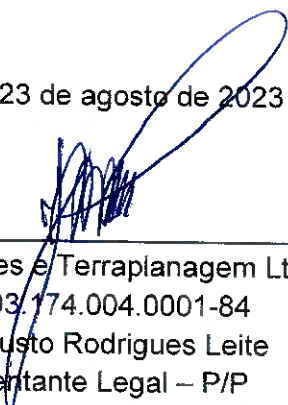
- d) os preços propostos é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 016/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 016/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 016/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 016/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.





- o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 23 de agosto de 2023



PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 03.174.004.0001-84
Jose Augusto Rodrigues Leite
Representante Legal – P/P





SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 016/2023

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DO EDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

A - ÍTENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

	UND.	VALOR
A Administração Central (AC)	⊘	4,00
B Riscos (R)	⊘	1,27
C Seguros e Garantias (S+G)	⊘	0,80
		6,07

B - LUCRO

D Lucro operacional (L)	⊘	7,40
		7,40

C - CUSTO FINANCEIRO

E Despesas Financeiros (DF)	⊘	1,23
		1,23

D - TRIBUTOS (I)


F PIS	⊘	0,65
G COFINS	⊘	3,00
H ISS	⊘	3,00
I INSS (desoneração)	⊘	
		6,65

FÓRMULA PADRÃO

$$\text{BDI} = [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L) / (1-I)] - 1$$

$$\text{BDI} = (A * B * C / D) - 1$$

J	BDI CALCULADO	⊘	23,54
----------	----------------------	---	--------------


 PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
 Antônio Márcio Nascimento Malta
 Engº Civil - CREA BA 37.990/D
 Responsável Técnico





SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Nesta

CONCORRÊNCIA Nº 16/2023

Processo Administrativo nº: 125187/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção das Estações do BRT–Trecho 2-Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Prezados Senhores,

A PJ Construções e Terraplanagem Ltda., DECLARA para os fins do **Processo Licitatório n.º 125187/2023** modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 16/2023**, Declara que, tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

Salvador, 23 de agosto de 2023.

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.

CNPJ: 03.174.004/0001/84

José Augusto Rodrigues Leite

Representante Legal – P/P



JAL
PR



**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

CONCORRÊNCIA Nº 16/2023

Processo Administrativo nº: 125187/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção das Estações do BRT – Trecho 2 - Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM CNPJ nº 03.174.004/0001-84, com sede na Rua das Mangueiras nº166 Novo Horizonte, Salvador- BA, DECLARA para os fins do **Processo Licitatório n.º : 125187/2023**, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 16/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 23 de agosto de 2023

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 03.174.004/0001/84
José Augusto Rodrigues Leite
Representante Legal - R/P

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
Antônio Márcio Nascimento Malta
Engº Civil - CREA BA 37.990/D
Responsável Técnico



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO


CONCORRÊNCIA Nº 16/2023

Processo Administrativo nº: 125187/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção das Estações do BRT–Trecho 2-Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

A PJ Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ Nº 03.174.004/0001-84, sediada na rua das Mangueiras, nº 166, Novo Horizonte, Salvador- Ba – CEP: 41.218-097, declara, sob as penas da lei, que cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

Salvador, 23 de agosto de 2023



PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
CNPJ: 03.174.004/0001/84
José Augusto Rodrigues Leite
Representante Legal – P/P



**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

CONCORRÊNCIA Nº 16/2023

Processo Administrativo nº: 125187/2023

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção das Estações do BRT–Trecho 2-Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: PJ Construções e Terraplanagem Ltda.

ENDEREÇO: Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte, Salvador/Ba – CEP: 41-218-097

CNPJ: 03.174.004/0001-84 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 051.564.126 NO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10006739

BANCO: BRADESCO **AGÊNCIA:** 3571-8 **CONTA:** 0058375-8

Dados do Responsável:

NOME: Pedro de Araújo

RG: 4.354.576-91 SSP-Ba

CPF: 454.872.195-91

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato

Nome Completo: Pedro de Araújo Junior

RG: 1285914392 SSP- Ba

CPF: 042.436.485 – 90

Salvador, 23 de agosto de 2023

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.

CNPJ: 03.174.004/0001/84

José Augusto Rodrigues Leite

Representante Legal – P/P

LIVRO Nº: 0339-P
 FOLHA Nº: 075
 ORDEM Nº: 244847



PODER JUDICIÁRIO

**CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NOTAS
 COMARCA DE SALVADOR - BAHIA**

Av. A.C.M. nº 4277, Bloco 03, 2º andar - Salvador - BA - CEP 44280-000

CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR - TABELIA

PROCURAÇÃO

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (23/02/2012) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil; Cartório do 12º Ofício de Notas, a meu cargo, e perante mim, Belª Ivana Daltro da Silva - Tabela Substituta em exercício por força da Portaria da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia nº CGJ - 138/2012 publicado no Diário do Poder Judiciário datado de 04/02/2012, compareceu como outorgante **P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.174.004/0001-84, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1200, Edifício Empresarial Ipitanga, Sala 201, Lauro de Freitas - Bahia; neste ato representada por **PEDRO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 0435457691 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 454.872.195-91, residente e domiciliado na Alameda das Catabas, nº 68, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-440; a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, foi me dito que, por este instrumento, nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **ANTÔNIO MARCIO NASCIMENTO MALTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 0480366845-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 901.612.545-00, residente e domiciliado nesta Capital; **MARIA ALMIRETE DE ARAUJO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretária, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 1147534406-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 015.647.235-00, residente e domiciliada nesta Capital; **PATRÍCIA SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar orçamentista, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 1146122934-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 017.517.155-66, residente e domiciliada na Rua do Cajueiro, nº 06, Sussuarana, CEP: 41218-044, nesta Capital; e **JOSE AUGUSTO RODRIGUES LEITE**, brasileiro, casado, gestor ambiental, portador do documento Cédula de Identidade nº 01597631 93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº

2.50.08 0/89



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96830810203487659435-1
 Data: 08/10/2020 10:42:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4.56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN50117-I VXR



UF: BA 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo dos Miranda Cavalcanti

TJPB

292.551.635-15, residente e domiciliado no Condomínio Paralela Park, Edf. Franca, aptº 203, Rua Procurador, Nelson Castro, Eixo 5, nesta Capital; a quem confere amplos e especiais poderes para, **isoladamente**, representar a Empresa Outorgante em licitações no âmbito municipal, estadual e federal, assinando e apresentando papéis e documentos relacionados à referida licitação, aceitando ou contestando propostas, bem como podendo renunciar ao direito de interposição de recursos em quaisquer das fases licitatórias, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao completo desempenho do presente mandato. **A presente é válida por tempo indeterminado. Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003., Foi recolhido o DAJ nº série 602 sob número 734378 , fornecido por este cartório. Assim disse e, a seu pedido, eu BELª. Ivana Daltro da Silva, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998. da Corregedoria Geral da Justiça, a qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo outorgante e por mim, _____, BELª. Ivana Daltro da Silva, Tabeliã Substituta, que mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso.

P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
PEDRO DE ARAUJO
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 23 de fevereiro de 2012

BELª. Ivana Daltro da Silva
Tabeliã Substituta

TABELIÃO Nº 128 ONIUDO DE NOTAS
P. A. Nº 427 Livro 1º de 1978 - P. 142-143
BROTAS - SALVADOR - BAHIA
Ivana Daltro da Silva
Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todas as notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 10:51:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA ou ao Cartório pelo e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96830810203487659435-1 a 96830810203487659435-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O refendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb1264b0c48433a9dffc4c80e6b34c9e5796a76438fa2f6cfd9025acddc3427c5d77843c2253f1e799fe933



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10-05-2013

01.597.631-93

JOSE AUGUSTO RODRIGUES LEITE

MANOEL PINHEIRO LEITE

WALKYRIA ABREU RODRIGUES LEITE

FEIRA DE SANTANA BA

13-10-1963

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 821 FL 281 RT 11474

292.551.635-15

Favela União de Oliveira Feit.

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR



[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Handwritten mark]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96830810203418678109-1
 Data: 08/10/2020 09:38:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN60010.XFEE.



06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado c instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todas as notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 10:43:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA ou ao Cartório pelo e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site

¹Código de Autenticação Digital: 96830810203418678109-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb7da2760b2973ba3fdb4348ef066af4cf7dfabf8715b359f5f10261a21c3427c5d77843c2253f1e799fe933



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature/initials.